Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO no. 2.138, DE 16 DE JUNHO DE 1994.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% À SRA. SALETE ANTONIA MICHELIN.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e conforme o que consta no Processo nº 6.763, de 01.10.93, deferido em data de 27.04.94,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido à Sra. SALETE ANTONIA MICHELIN, a Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 01.04.94.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 16 DE JUNHO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Sec. Mun. de Administração